



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 679/95
Fls. 02

Pedido De Informações Nº 125/95

PROPOSITURA PROTOCOLADA VERBALMENTE PELO AUTOR EM PLENÁRIO; DURANTE OS TRABALHOS DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 19/5/1995
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHAMENTO - A Prefeitura local.

ASSUNTO - Reitera solicitação de informações sobre repasse de verbas à título de auxílio e subvenção ao Departamento Ação Social Igreja Missionária Maranata do Brasil.

I. **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2848, de 25 de maio de 1.995, que dispõe sobre concessão de auxílios e subvenções para o exercício de 1.995, em seu art. 1º, item 17, concede ao Departamento Ação Social Igreja Missionária Maranata do Brasil a quantia de R\$ 3.000,00 e R\$ 2.000,00 à título de subvenção e auxílio, respectivamente,

II. **CONSIDERANDO** que a concessão das verbas deveriam ser em duas parcelas, sendo a primeira em 31 de maio e a segunda em 30 de junho,

III. **CONSIDERANDO** que a Entidade Assistencial até a presente data ainda não recebeu a segunda parcela;

IV. **CONSIDERANDO** que na resposta ao Pedido de Informações nº 87/95, o Executivo alega que a entidade recebeu no dia 31 de maio de 1.995 a primeira parcela nos valores de R\$ 1.000,00 e R\$ 1.500,00, sendo que a segunda parcela não foi concedida em virtude da ausência de documentos no processo próprio;



PI 125/95

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 619/95
Fls. 07
<i>[Handwritten Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

125-A

V. CONSIDERANDO que nessa mesma resposta o Executivo informa que foi solicitado junto a entidade a apresentação dos documentos faltantes,

VI. Solicitamos o envio do seguinte Pedido de Informações :

1 - Quais eram os documentos faltantes no processo, para que a segunda parcela pudesse ser concedida ?

2 - A Entidade Ação Social Igreja Missionária Maranata do Brasil atendeu ao chamado da Prefeitura Municipal para regularização de sua documentação ?

3 - Se positivo, quando foi regularizada a situação processual ?

4 - Se regularizada a documentação, a segunda parcela foi paga ?

5 - Se positivo, quando houve o pagamento ?

Casa do Poder Legislativo, 19 de setembro de 1.995

a) *[Handwritten Signature]*
JOSE SÉRGIO CONTI JUNIOR
Vereador - PSDB



RECEBI EM:

6/10/1995 HS 16:30

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 679/95
Fls. 08

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

125-B

Bragança Paulista, 06 de outubro de 1995

Ofício nº CM-242/95

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAÚNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente em exercício da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 10/10/1995

Senhor Presidente,


Presidente da Câmara

Ref.: Pedido de Informações nº 125/95

Em atenção ao Pedido de Informações nº 125/95, de autoria do nobre Vereador José Sergio Conti Júnior, sobre repasse de verbas (auxílio e subvenção) ao Departamento Ação Social Igreja Maranata do Brasil, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 10/10/95
EM RESPOSTA: PT 125/95
A) José Sergio Conti



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

125-C

Bragança Paulista, 04 de outubro de 1.995

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	679/95
Fm.	09
#)	

MEMO/DFI-149/95

DE: DFI - Diretoria

PARA: Gabinete

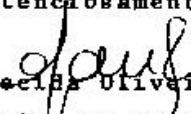
Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações
nº 125/95

Em resposta aos quesitos formulados no P. I.
nº 125/95, de 19/09/95, oriundo da Câmara Municipal esclareço o
seguinte:

1. O documento original que faltava era apresentação do recibo de conta de energia elétrica.
2. Sim
3. No final do mês de setembro.
4. Não foi paga a segunda parcela.
5. Prejudicado.

Atenciosamente,


Edna Aparecida Oliveira Toledo
Chefe da Div. de Contabilidade


Marta Maria de Deus

Diretora do Departamento
de Finanças